



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20230015
PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-16 PMBGA

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20230015, ORIGINÁRIO DO (A) PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-16 PMBGA, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A LICITANTE SUPERMERCADO E PANIFICADORA SAO JOSE EIRELI, QUE TEVE COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS, COPA, COZINHA E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA.

O Município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.081.014/0001-45, com sede na AV. 13 DE MAIO, N° 272 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), representado por **ANA MARIA DOS SANTOS** na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **SUPERMERCADO E PANIFICADORA SAO JOSE EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ 20.504.260/0001-01, com sede na Rua Amarildo, s/n, Centro, Brejo Grande do Araguaia-PA, CEP 68521-000, representada por **CLAUDIA SIMONE OLYMPIA ALVES**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo por acordo das partes, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25 de maio de 2025, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025, Atividade 1513.12.122.1005.2.090 Manutenção do Fundo Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentos, Subelemento 3.3.90.30.15 Material para festividade e homenagens, Subelemento 3.3.90.30.21 Material de copa e cozinha, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limpeza/produtos e higienização.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor no dia 26 de dezembro de 2024 e encerra no dia 25 de maio de 2025.

AV. 13 DE MAIO, 272, C. BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PA, 18 de dezembro de 2024.

**ANA MARIA DOS
SANTOS:451728542
15**

Assinado de forma digital por ANA MARIA DOS
SANTOS:45172854215
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=23917962000105, ou=videoconferencia, cn=ANA
MARIA DOS SANTOS:45172854215
Versão do Adobe Acrobat: 2020.006.20034

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 24.081.014/0001-45
ANA MARIA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE**

**SUPERMERCADO E
PANIFICADORA SAO JOSE
LTDA:20504260000101**

Assinado de forma digital por SUPERMERCADO E
PANIFICADORA SAO JOSE LTDA:20504260000101
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital P1 A1,
ou=Videoconferencia, ou=05635616000152, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=SUPERMERCADO E PANIFICADORA
SAO JOSE LTDA:20504260000101
Versão do Adobe Acrobat: 2020.006.20034

**SUPERMERCADO E PANIFICADORA SAO JOSE EIRELI
CNPJ 20.504.260/0001-01
CLAUDIA SIMONE OLYMPIA ALVES
CONTRATADO (A)**

Testemunhas:

1. 

CPF: 026 .XXX.XXX- 02

2. 

CPF: 888 .XXX.XXX- 49